



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 480/2024
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre Exoneração a pedido
de Servidora Pública e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com o a Lei Complementar nº 451 de 24 de junho de 2004.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública a Sra. **KEZIA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº 011.XXX.XXX-78**, ocupante do cargo em provimento Efetivo de **Fiscal de Tributos**, neste Município.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO
DATA 27/02/24
EDIÇÃO Nº 1229